

PORTARIA N° 022/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2022/08341	Nº 008/2023 D	LETTEL D E TELEFONIA LTDA	"Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos de tecnologia da informação (switch de rede), para atender demanda da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso"	R\$ 761.996,80 (Setecentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).	Fiscal: Paulo Cezar Landgraf Pereira Matrícula: 875010-6 Fiscal Substituto: Gustavo Lopes de Oliveira Santos Matrícula: 8757470

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 09 de março de 2023.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)